



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº. 120 – Centro  
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000  
e-mail: [gabinete@caparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@caparao.mg.gov.br) - Tel: (32) 3747-1282  
[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)  
– Comissão Permanente de Seleção –

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2021 Edital nº. 002/2021 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

### ATA DE JULGAMENTO E ANÁLISE DOS TÍTULOS

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um (23/02/2021), às 12:21 horas, reuniram-se, na Secretaria Municipal de Administração de Caparaó, os membros da Comissão Permanente de Seleção, nomeados pela Portaria nº. 002, de 07 de janeiro de 2021, para julgamento e análise dos títulos, conforme disposto no Edital normativo. Anteriormente, foi feita novamente a leitura do Edital, para que não restasse nenhuma dúvida quanto aos documentos a serem apresentados.

Em seguida, passou-se à análise individual dos títulos ora apresentados para o cargo de **Tradutor e Intérprete de LIBRAS**, conforme segue:

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>Patrick Carneiro Gomes</b>
<b>INSCRIÇÃO</b>	001

<b>I - ESCOLARIDADE</b>
1 – Ensino Médio

<b>II - TEMPO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO (OU EM FUNÇÕES EQUIVALENTES)</b>
2 – 0 dia

<b>III - CURSOS DE CAPACITAÇÃO/ CERTIFICADOS</b>		
<b>Número</b>	<b>Nome do Curso / Certificado</b>	<b>Carga Horária</b>
3	Curso: Tradução e Interpretação da LIBRAS	80 horas
4	Curso: LIBRAS – Formação para Iniciantes	180 horas
5	Curso: LIBRAS – Formação Avançada para Iniciantes	180 horas

Dessa forma, a Comissão decidiu por atribuir-lhe a seguinte pontuação:

**Título 1:** 10 pontos

**Título 2:** 0 dia: 0 ponto

**Títulos 3 a 5 - Cursos de capacitação na área específica de atuação (Tradutor e Intérprete/Língua Brasileira de Sinais):** 240 horas reduzidas a 100 por força do Anexo II do Edital: 6 pontos

**Total Geral:** 16 (dezesseis) pontos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº. 120 – Centro  
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000  
e-mail: [gabinete@caparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@caparao.mg.gov.br) - Tel: (32) 3747-1282  
[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)  
– Comissão Permanente de Seleção –

Contudo, o candidato não apresentou a escolaridade obrigatória constante do item VI do Anexo II do Edital nº. 002/2021 (Curso de proficiência em Tradução e Interpretação da LIBRAS – Língua Portuguesa, com avaliação por banca examinadora constituída por docentes surdos), razão pela qual a Comissão de Seleção julgou o candidato inabilitado para concorrer neste Processo, devendo ser ELIMINADO da Seleção nos termos do item 5.2.3.2, alínea ‘a’ do Edital regente.

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>Paloma Guerra Diniz</b>
<b>INSCRIÇÃO</b>	003

<b>I - ESCOLARIDADE</b>
1 – Ensino Médio

<b>II - HABILITAÇÃO PROFISSIONAL</b>
2 – Autorização especial restrita à Unidades vinculadas à Superintendência Regional de Ensino de Carangola, emitida pelo Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez de Minas Gerais – CAS/MG, válida até <b>31/12/2019</b>

<b>III - TEMPO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO (OU EM FUNÇÕES EQUIVALENTES)</b>
3 – 527 dias

<b>VI - CURSOS DE CAPACITAÇÃO/ CERTIFICADOS</b>		
<b>Número</b>	<b>Nome do Curso / Certificado</b>	<b>Carga Horária</b>
4	Curso: Extensão em LIBRAS – Módulo 1	60 horas
5	Curso: Extensão em LIBRAS – Módulo 2	60 horas
6	Curso: Extensão em LIBRAS – Módulo 3	60 horas

Dessa forma, a Comissão decidiu por atribuir-lhe a seguinte pontuação:

**Título 1:** 10 pontos

~~**Título 2:** 10 pontos, reduzidos a 0 por conta do prazo de validade da certificação já estar vencido: 0 ponto~~

**Título 2:** 10 pontos

(Redação dada pela [Ata de Análise e Julgamento de Recursos](#))

**Título 3:** 527 dias, reduzidos a 510 por força do Anexo II do Edital: 4,25 pontos

**Títulos 4 a 6 - Cursos de capacitação na área específica de atuação (Tradutor e Intérprete/Língua Brasileira de Sinais):** 180 horas reduzidas a 100 por força do Anexo II do Edital: 6 pontos

**Total Geral:** 30,25 (trinta vírgula vinte e cinco) pontos.

~~Considerando, todavia, que a candidata apresentou a certificação obrigatória constante do item VI do Anexo II do Edital nº. 002/2021 (Curso de proficiência em Tradução e Interpretação da LIBRAS – Língua Portuguesa, com avaliação por banca examinadora~~



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ**

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro  
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000  
e-mail: [gabinete@caparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@caparao.mg.gov.br) - Tel: (32) 3747-1282  
[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)  
– *Comissão Permanente de Seleção* –

~~constituída por docentes surdos) vencida em 31/12/2019, esta Comissão de Seleção julgou a candidata inabilitada para concorrer neste Processo, devendo ser igualmente ELIMINADA da Seleção nos termos do item 5.2.3.2, alínea 'a' do Edital regente.~~

(Redação dada pela [Ata de Análise e Julgamento de Recursos](#))

---

Ato contínuo, a Comissão elaborou planilha com a classificação preliminar, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital n°. 002/2021. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

Eu, ADENILSON VALÉRIO LEITE, Secretário da Comissão Permanente de Seleção, redigi e assinei a presente ata, que vai assinada pelos demais membros da Comissão.

Caparaó, 23 de fevereiro de 2021.

**MÔNICA DE FÁTIMA  
DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente

**ADENILSON  
VALÉRIO LEITE**  
Secretário

**ÉERICA BREVLATO  
DE SOUZA TAVARES**  
Membro